

PARECER Nº 1401/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 344/2010.

O projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato, dispõe sobre o preenchimento de receituários médicos no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando, no entanto, substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é importante para tornar o atendimento médico mais transparente e de fácil acesso aos pacientes.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 17-11-2010.

José Ferreira Zelão - PT - Presidente

Sandra Tadeu – DEM - Relatora

Jamil Murad – PCdoB

Juliana Cardoso – PT

Milton Ferreira – PPS

Natalini - PSDB

Noemi Nonato – PSB